

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 65/2022/REITORIA**

Aprova alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Educação para Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Educação para Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- I. Carga horária total de 363 (trezentos e sessenta e três) horas.
- II. Mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 35 (trinta e cinco) vagas.
- III. Duração de 13 (treze) meses.
- IV. Modalidade presencial.

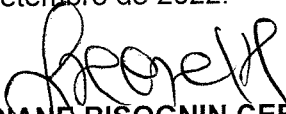
Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 14/2018/PROACAD.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de setembro de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
REITORA DA UNESC

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**